

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 5.346/2025

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.280/2024 de 23 de dezembro de 2024, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL.
Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº.: 5.346/2025	DE: 21/08/2025				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.244.0046.2.016	APOIO À ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD - PBF)				
3.3.90.00.00.00.00	660			130.000,00	
33.04.08.244.0087.2.223	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (P)				
3.3.90.00.00.00.00	660			20.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 150.000,00					
TOTAL ANULADO: 150.000,00					
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.241.0042.1.020	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FOMENTO A PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL				
3.3.50.00.00.00.00	660				150.000,00
Total Reforço da Unidade Gestora: 150.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 150.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
660	150.000,00	150.000,00
TOTAL:	150.000,00	150.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 5.347/2025

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.280/2024 de 23 de dezembro de 2024, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$5.725.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ e FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL.
Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº.: 5.347/2025	DE: 21/08/2025				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Municipal de Gestão de Pessoas					
66.01.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.00.00.00.00	500			5.720.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 5.720.000,00					
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.00.00.00.00	500			5.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 5.000,00					
TOTAL ANULADO: 5.725.000,00					
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Mun Des Soc Dir Hum Aces Eco Solida					
33.01.08.244.0055.2.131	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PASSE SOCIAL				
3.3.90.00.00.00.00	500				5.720.000,00
Total Reforço da Unidade Gestora: 5.720.000,00					
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
Fundo Municipal de Assistência Social					
33.04.08.123.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.00.00.00.00	500				5.000,00
Total Reforço da Unidade Gestora: 5.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 5.725.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	5.725.000,00	5.725.000,00
TOTAL:	5.725.000,00	5.725.000,00



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ
22 99104-7284



Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR



